



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO N° 57/2014 - DE 22 de Outubro de 2014

Altera o inciso XVI do Art. 1° do Decreto nº009/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica alterado o inciso XVI do Art. 1° do Decreto nº009/2014, de 05 de fevereiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

XVI - 27 de Outubro (segunda-feira) - ponto facultativo e 28 de Outubro (terça-feira) -feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público

(...)."

ARTIGO 2° - Excetuam-se do **ARTIGO 1°** deste Decreto as Secretarias: **SECRETARIA DE OBRAS, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIAS, FORNECIMENTO DE ÁGUA** , serviços considerados essenciais a esta Municipalidade.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Outubro de 2014;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO